



ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO - ALV. 35/95

Ricardo Jorge Pinho Tavares, Vereador do Ordenamento do Território e Urbanismo da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis -----Torna público, que no âmbito do processo de aditamento ao loteamento nº 7191/2014, com o alvará nº 35/95, em que é proprietário Américo Martins dos Santos, contribuinte nº 119689944, o qual pretende a alteração ao alvará de loteamento nomeadamente ao lote nº 13, na Rua do Rousinal, n.º 150, Serrazina, da Freguesia de S. Martinho da Gandara concelho de Oliveira de Azeméis, que consiste na legalização de alteração de habitação e anexo, foi proferido despacho em 2015/07/16 ao abrigo da competência delegada no sentido de se proceder de acordo com o número 3 do artigo 27º do Decreto-Lei 555/99, na atual redação conferida pelo Decreto-Lei 26/2010 de 30 de Março.-----Os proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento dispõem de um prazo de 10 dias, nos termos do nº 3 do artº 27º, para se pronunciarem sobre a alteração requerida. -----Os interessados podem consultar o respetivo processo no Núcleo de Competências de Apoio Técnico e Administrativo, todos os dias úteis entre as 9:00h e as 12:30h, e entre as 14:00h e as 16:00h.-----O presente edital é elaborado em cumprimento do disposto na al d) do nº 1 do artº 112º, do Código do Procedimento Administrativo.-----Para constar e devidos efeitos, se procede à publicação do presente edital nos lugares de estilo.-----